



## GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
 Telefone: 0 (11) 4602-8500  
 Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 264, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 148.985,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender demandas de transporte de alunos das Escolas municipais e estaduais na apresentação da “XXXIV Mostra Estudantil 2024” – Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender Prestação de Contas Convênio SEDUC – Processo 2022.0046 – DM – Construção de Creche Residencial Fabbri – Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender reparo do veículo FQS5G11 que compõe frota do município – Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.074, de 28 de setembro de 2.023, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 148.985,00(cento e quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339039.12.361.0002.2.012.01.2200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 438)	133.500,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.01	449093.12.122.0002.2.008.02.2000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(Ficha 828)	R\$ 14.485,00
9	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.09.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.09.01	339039.15.452.0005.2.037.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 65)	1.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.01	339039.12.122.0002.2.008.01.2000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 492)	133.500,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.02	449051.12.365.0002.1.003.02.2100090	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 802)	14.485,00



**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

	9	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01		GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	300000		DESPESA CORRENTE		
02.09.01	330000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.09.01	339039.15.452.0005.2.038.01.1100000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 74)	1.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 16 de agosto de 2024 – 326º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**MARCO ANTONIO RUSSO**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município